REGISTRO DE IMÓVEIS 1° OFÍCIO MARLY PORPINO NUNES OFICIAL SUBSTITUTA MACAPÁ-AP

Matrícula	Ficha
25.418	1

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 30.971. Macapá-AP., 16 de julho de 2010.

IMÓVEL: Lote urbano sob nº 12, quadra A, situado nesta cidade, integrante do Loteamento denominado **"ELDORADO",** de forma irregular, limitando-se pela frente com a Rua 01, por onde mede 10,01m; pelo lado direito com o lote nº 13, por onde mede 25,93m; pelo lado esquerdo com o lote nº 11, por onde mede 25,93m e pelos fundos com o lote nº 15A, por onde mede 10,01m.

PROPRIETÁRIA: URBANIZADORA E LOTEADORA MANARI LTDA, empresa localizada na Rodovia JK, Km 05, nº 4271 - Bairro Universidade, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.902/0001-61, devidamente representada.

REGISTRO ANTERIOR: L.2, Mat. 15195.

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 36.527. Macapá-AP., 19 de novembro de 2012.

AV.01/25418 - CONSTRUÇÃO: Procede-se a presente averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula, a proprietária **URBANIZADORA E LOTEADORA MANARI LTDA,** já identificada, devidamente representada, construiu a seguinte benfeitoria: Uma (01) casa residencial em alvenaria, de um (01) pavimento, coberta com telhas de barro, medindo **101,54m²** de área construída, contendo as seguintes dependências: Garagem, sala de estar/jantar, dois (02) quartos, um (01) banheiro, uma (01) suíte com banheiro, cozinha e área de serviço, a qual localiza-se na Rua 01, nº 12, Loteamento "ELDORADO", nesta **cidade. VALOR:** R$-90.000,00 (Noventa Mil Reais). Foram apresentados o Habite-se nº 232/12, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH - Prefeitura Municipal de Macapá, em 01/10/2012, CND nº 000092012-25001444, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 01/11/2012 e Plantas, cujas cópias ficam arquivadas neste **Registro.**

Suely Matos Duarte
Escrevente Autorizada

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 37.435. Macapá-AP., 25 de março de 2013.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

R.02/25418 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular nº 1.4444.0225187-6, datado de 11 de março de 2013, com caráter de escritura pública lavrado na forma da lei, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, a proprietária **URBANIZADORA E LOTEADORA MANARI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.178.902/0001-61, situada na Avenida Ernestino Borges, nº 795, Ed Mcp Off, Jesus de Nazaré, nesta cidade, devidamente representada, vèndeu **o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.01/25418,** ao comprador adquirente **GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA,** brasileiro, solteiro, gerente de venda, portador da Carteira de Identidade nº 321638-SSP/AP e CPF nº 710.806.432-49, residente e domiciliado na Av. Padre Julio Maria Lombaerd, 3560, Casa A, Santa Rita, nesta cidade, pelo preço de R$-191.000,00 (Cento e Noventa e Um Mil Reais), pago o preço da seguinte forma: R$-18.500,00 pagos mediante Recursos próprios; R$-72.145,59 pagos mediante Recursos da Conta Vinculada de FGTS e R$-100.354,41, pagos mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a seguir registrado. Foi apresentado neste 1° SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis-ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R$-4.052,00, conforme Guia de Recolhimento nº. 190043/190226, autenticado mecanicamente.

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 37.435. Macapá-AP., 25 de março de 2013.

R.03/25418 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.02/25418, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário **GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA,** já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu o lote urbano objeto da presente matrícula e sua respectiva benfeitoria constante da AV.01/25418, adquiridos no R.02/25418, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MACAPÁ

Avenida Ernestino Borges, nº. 923, bairro Central – CEP:68.908-197 – Macapá-AP
Telefone e Fax: (96)3223-4888 - CNPJ nº. 04.181.640/0001-04
E-mail: 1oficiodeimoveismcp@gmail.com

REGISTRO DE IMOVEIS 1° OFÍCIO
MARLY PORPINO NUNES
OFICIAL SUBSTITUTA
MACAPÁ-AP

Matrícula	Ficha
25.418	2

REGISTRO DE IMÓVEIS
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-14
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

00.360.305/0001-04, devidamente representada, com escopo de garantia do financiamento no valor de R$-100.354,41, por esta concedida ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel da presente matrícula, a ser pago no prazo de 420 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 11/04/2013, à taxa anual de juros de 8,5101% (nominal) e 8,8500% (efetiva), sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e a credora fiduciária detentora dá posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de avaliação de R$-191.000,00; sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no presente instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins e efeitos de direito.

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 37.435. Macapá-AP., 25 de março de 2013.

AV.04/25418- Pelo Contrato por Instrumento Particular registrado sob nº R.02/25.418, o proprietário Devedor Fiduciante **GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDONÇA,** já qualificado, confessou dever à Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a quantia de R$-100.354,41, cujo valor será disponibilizado ao Devedor Fiduciante, mediante crédito em conta de livre movimentação, com o prazo de amortização de 420 meses, a contar da data da assinatura do Contrato de Mútuo ora registrado e demais condições e exigências que se acham ali consignadas, que passam a fazer parte do presente registro como se neste estivesse literalmente transcrito.

Belª Patrícia Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 79953. Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.

AV.05/25418 - CANCELAMENTO: Procede-se a presente averbação, para constar, que nesta data fica **cancelada** a **alienação fiduciária** existente no **R.03/25418** acima, tudo de

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

acordo o ítem 12.1.1 da Cláusula 12 - Condições Específicas Aplicáveis, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010208834, de 22 de julho de 2021. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº ce75 . 9e53 . 4bce . 3d4d . 4b19 . 5a56 . c6b0 . 5848 . 7922 . 53d1.

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 79953. Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.

AV.06/25418 - CANCELAMENTO: Procede-se a presente averbação, para constar, que nesta data fica **cancelado o mútuo** existente na **AV.04/25418** acima, tudo de acordo o ítem 12.1.1 da Cláusula 12 - Condições Específicas Aplicáveis, do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010208834, de 22 de julho de 2021. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº ce75 . 9e53 . 4bce . 3d4d . 4b19 . 5a56 . c6b0 . 5848 . 7922 . 53d1.

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 79953. Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.

R.07/25418 - COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010208834, de 22 de julho de 2021, na cidade de São Paulo-SP, com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/1997 e Lei 13.465/2017, arquivado neste SRI para todos os fins de direito, o **proprietário GIANFRANCO PETRONILO PEREIRA DE MENDOÇA,** já qualificado, vendeu **o lote urbano objeto da presente matrícula e a respectiva benfeitoria constante da AV.01/25418,** ao comprador adquirente **FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA,** brasileiro, divorciado, técnico judiciário, portador

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MACAPÁ

Avenida Ernestino Borges, nº. 923, bairro Central – CEP:68.908-197 – Macapá-AP
Telefone e Fax: (96)3223-4888 - CNPJ nº. 04.181.640/0001-04
E-mail: 1oficiodeimoveismcp@gmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS 1° OFÍCIO MARLY PORPINO NUNES OFICIAL SUBSTITUTA MACAPÁ-AP

Matrícula 25.418 | Ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis 1° Ofício Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

do documento de identificação RG nº 641537-PTC/AP e CPF nº 127.602.342-15, residente e domiciliado à Rua 01, nº 205, Residencial. Eldorado, Marabaixo III, nesta cidade, pelo preço de venda e compra do imóvel de **R$-250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), pago o preço de venda e compra da seguinte forma: Recursos Próprios R$-62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e Recursos do Financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A., R$-187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), a seguir registrado. Foi apresentado neste Primeiro SRI dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão, de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R$-3.125,00, conforme guia de recolhimento nº 11027, autenticado mecanicamente em 28/07/2021. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 282f . 7ad1 . 3e37 . d890 . 6042 . 37eb . 6bba . fcd4 . a6f7 . c4b2.

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 79953. Macapá-AP, 13 de agosto de 2021.

R.08/25418 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo Contrato Particular registrado sob o ato R.07/25418, e nos termos do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, o proprietário **FRANCISCO GEOVANNI LIMA DE MENDONÇA,** já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu **o lote urbano objeto da presente matrícula e a respectiva benfeitoria constante da AV.01/25418,** ao credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, CEP 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma do seu estatuto social e procuração lavrada em 01/12/2020, às fls. 337, do Livro nº 11.195, do 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, por seus representantes legais, com valores a financiar para o pagamento: "A" do preço da venda: R$-187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais) "C" Valor dos custos Cartorários e Imposto de Transferência de Bens Imóveis - ITBI: R$-12.500,00 (doze mil e quinhentos

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

Matrícula | Ficha

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis
1° Ofício
Eloy Nunes
C.N.P.J. (M.F) 04.181.640/0001-04
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

reais) e "D" Valor total do financiamento: **R$-200.000,00** (duzentos mil reais); por este concedido ao devedor fiduciante para a aquisição do imóvel objeto da presente matrícula, a ser pago no prazo de 270 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 22/08/2021. Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa efetiva de juros anual de 10,0000%; Taxa nominal de juros anual de 9,5690%; Taxas efetiva e nominal de juros mensal 0,7974% e Taxa de Juros Bonificada: Taxa efetiva de juros anual de 6,9900%; Taxa nominal de juros anual de 6,7756% e Taxas efetiva e nominal de juros mensal 0,5646%, sendo que por força deste registro o devedor fiduciante se tornou detentor da posse direta e o credor fiduciário detentor da posse indireta e do domínio deste imóvel, para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de Avaliação e Venda em Público Leilão de **R$-312.000,00** (trezentos e doze mil reais), sendo que as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações constam expressas no mencionado instrumento, que fica fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivesse transcrito para todos os fins de direito. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº 282f . 7ad1 . 3e37 . d890 . 6042 . 37eb . 6bba . fcd4 . a6f7 . c4b2.

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

Prenotação nº 85089. Macapá-AP, 24 de Outubro de 2022.

AV.09/25418 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, tendo o valor atribuído em **R$-250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** já identificado, devidamente representado, requerida por meio do requerimento, em 31 de agosto de 2022, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado na cidade de Belo Horizonte/MG, em 20 de junho de 2022, foi procedida a intimação do devedor fiduciante por este fólio real, tendo transcorrido o prazo previsto no Art. 26, § 1°, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7° do mesmo Art. e Lei. Foi apresentado

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE MACAPÁ

Avenida Ernestino Borges, nº. 923, bairro Central – CEP:68.908-197 – Macapá-AP
Telefone e Fax: (96)3223-4888 - CNPJ nº. 04.181.640/0001-04
E-mail: 1oficiodeimoveismcp@gmail.com

Matrícula	Ficha
25.418	4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis 1° Ofício Eloy Nunes C.N.P.J. (M.F.) 04.181.640/0001-04 CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ-AP

neste Primeiro SRI, dentre outros, o comprovante de pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças/Prefeitura Municipal de Macapá, no valor de R$-5.000,00, conforme guia de recolhimento nº 13934/2022, autenticado mecanicamente em 16/09/2022. Consulta realizada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, conforme determina o provimento nº 39/2014 do CNJ, código gerado (HASH) nº dcf6 . 6e2c . db80 . 7332 . c5b4 . 0e26 . 00ea . f979 . fe12 . e600.

Belª Marly Porpino Nunes
Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MACAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente certidão de teor confere com o original que é privativo deste REGISTRO, (artº 19 § 1º da Lei Federal nº 6.015/73 e artº 365 do C.P Civil). Validade por 30 dias a contar da data de sua expedição.

Macapá/AP, 11 de Novembro de 2022

Belª. Marly Porpino Nunes - Oficial Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS 1° OFÍCIO MARLY PORPINO NUNES OFICIAL SUBSTITUTA MACAPÁ-AP

SELO ELETRÔNICO

00042210311627007500169

Consulte a autenticidade em: extrajudicial.tjap.jus.br

Avenida Ernestino Borges, nº. 923, bairro Central – CEP:68.908-197 – Macapá-AP
Telefone e Fax: (96)3223-4888 - CNPJ nº. 04.181.640/0001-04
E-mail: 1oficiodeimoveismcp@gmail.com